



Câmara Municipal de Irupi

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 022/2025

REFERENTE AO PROJETO DE RESOLUÇÃO LEI Nº 02/2025.
DE ORIGEM DO PODER LEGISLATIVO

MUDA O DIA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Analisando a matéria em Sessão da Comissão de Justiça e Redação realizada
no dia 02 de JUNHO de 2025, a CJR, assim se posicionou.

A presente proposta é legal, constitucional e está corretamente redigida, além
de obedecer a Técnica Legislativa.

Deste modo, esta Comissão é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

É o parecer.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente- Oseias Pires Soares – (favorável)

Membro – José Teodoro de Almeida – (favorável)

Membro – Leonardo de Castro Satlher – (favorável)